



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 9, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Decisão nº 3/2023/Consun, que autorizou, *ad referendum*, a prorrogação de mandatos de membros do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 79ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 28 de abril de 2023, e o que consta no processo nº 23422.005778/2023-44, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 3/2023/Consun, que autorizou, *ad referendum*, a prorrogação de mandatos de membros do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 23 de março de 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Decisão nº 9/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2023.